

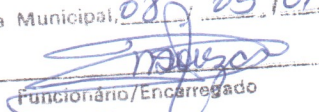


ESTADO DE GOIÁS

Câmara Municipal de Alvorada do Norte - Go
CGC (MF) 01.736.644/0001-05

Projeto de Lei n.º 011/01,

de 08 de Maio de 2001.

PROTÓCOLO
Protocolado no Livro n.º 004
às folhas 24 sob n.º 132
Câmara Municipal, 08 de 05 de 01

Funcionário/Encarregado

**“Concede Título Honorífico de
Cidadão Alvoradense ao
Senhor DORIVAL MÁXIMO DA
SILVA.”**

A Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás,
aprova a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido ao Ilustríssimo Senhor **DORIVAL MÁXIMO DA SILVA**, o título honorífico de cidadão alvoradense, pelos relevantes serviços prestados à comunidade de Alvorada do Norte.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO:

Dorival Máximo da Silva, brasileiro, casado, funcionário público federal, onde exerce a função de Inspetor da Polícia Rodoviária Federal, foi morador desta cidade de Alvorada do Norte, onde exerceu exemplarmente a Direção do Colégio Antonio Claret Cardoso.

Atualmente, ajuda o nosso município, trabalhando na educação do trânsito.

Sempre disposto a colaborar com a nossa cidade, Dorival Máximo da Silva, é merecer deste título, para que fique registrado nos anais desta Casa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Alvorada do Norte/GO., aos 08 dias do mês de Maio de 2001.

A P R O V A D O

Pela Câmara Municipal de Alvorada do Norte - GO,

em Sessão: Ordinária no 023/01
de 06 junho 2001


Miron Paula Batista
Vereador/P.S.D.C.